



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CNPJ 02.068.833/0001-10

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, EM 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 12:00 HORAS E 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 12:30 HORAS:

Prezado(a) Senhor(a) Associado(a)

OSVALDO CIRILO DA SILVA – Presidente da Associação dos Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CNPJ nº 02.068.833/0001-20, com sua sede na Rua Conselheiro Saraiva, 306, Sala 74, Santana, São Paulo – SP, com fundamento no art. 20, do Estatuto Social, designa o dia **15 de dezembro de 2022** (5ª feira), às **12:00 horas**, em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos Associados ou, às **12:30 horas**, em segunda convocação, com qualquer número de Associados, nos termos do art. 22 do Estatuto, para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, de forma mista, ou seja, presencial e à distância por videoconferência, por meio da ferramenta digital ZOOM, consoante a Medida Provisória nº 921/2020, que trouxe inovações que possibilitam a participação e votação à distância em reuniões sociais virtuais ou semipresenciais e as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde no combate ao novo coronavírus, a COVID 19, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

- 1 – **Eleição da Diretoria da AOS para o biênio 2023/2004.**
- 2 – **Apuração dos votos e divulgação do resultado da eleição.**
- 3 – Outros assuntos de interesse da Associação.

Aos Associados que desejarem participar **presencialmente** da Assembleia, anota-se que ela será realizada na **Rua Augusta, 101, 15º andar, Conj. 1512, Consolação, São Paulo** – SP. Aos Associados que desejarem participar **à distância**, será enviado por e-mail, com 48 horas de antecedência, o **link** para acesso à **plataforma ZOOM**.

Por meio desta convocação dá-se ciência aos Srs. Associados que, de acordo com o art. 28, do Estatuto da AOS, **as chapas devem ser inscritas na sede da Associação, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 13h, em prazo de até 7 (sete) dias antes das eleições.**

Este Edital, nos termos do art. 21 do Estatuto, será afixado na sede da AOS, na sua *homepage*, na Diretoria de Saúde e nos Centros subordinados, por meio dos Secretários Departamentais, bem como enviado por *e-mail* aos Associados.¹

São Paulo, 23 de novembro de 2022. (4ª feira)

OSVALDO CIRILO DA SILVA
Ten Cel Farm Res PM
Presidente

¹ Art. 21: A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante a divulgação na *homepage*, por edital afixado na sede da AOS, Diretoria de Saúde e Centros subordinados, através dos Secretários Departamentais e outros meios de comunicação.